Ano VII - Nº 4.273

Sexta-feira, 04 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara promove concurso de redação sobre "Pequenas ideias, grandes mudanças"

O vereador Paulo Câmara, presidente do Legislativo, faz o lançamento no próximo dia 10, às 9h, no Centro Cultural



Foto: Reginaldo Ipê



Foto: Internet

O concurso, que envolverá mais de 16 mil alunos do 6º ao 9º ano das 47 escolas da rede municipal, é promovido pela Câmara Municipal de Salvador, em parceria com as secretarias Municipal de Educação (Smed) e Cidade Sustentável (Secis). O resultado será divulgado no Dia do Meio Ambiente, 5 de junho.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Euvaldo Jorge questiona legado da Copa para Salvador

Comissão de Transportes da Câmara realizará seminário sobre temas como mobilidade urbana, segurança e saúde

O vereador Euvaldo Jorge (PP) parabenizou a iniciativa do deputado estadual Bruno Reis, de realizar na quarta-feira (02) uma audiência pública para discutir o planejamento da Copa do Mundo em Salvador.

Para o vereador, os debates sobre os alinhamentos finais e plano operacional para a realização do evento são de extrema importância. Por isso, a Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara, que preside, também realizará no dia 8 de maio o "Seminário sobre a Mobilidade Urbana na Cidade do Salvador para a Copa do Mundo FIFA 2014". No evento serão apresentados pelos representantes dos governos estadual e municipal - que comporão a mesa de debates - os projetos preparados e já executados para garantir a qualidade da realização do evento.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Euvaldo Jorge é presidente da Comissão de Transportes da Câmara

"O que de fato está sendo feito em Salvador para a Copa do Mundo? Esses são meus questionamentos, da Comissão de Transportes e da própria população. O que haverá de novo, quais as mudanças e o verdadeiro legado que ficará para a cidade? Faltam poucos meses e ainda são mínimas as informações a respeito. Nas ruas o povo só sabe informações superficiais sobre a realização de um segundo carnaval", afirmou o líder pepista, acrescentando que o seminário também abordará temas relacionados à qualificação de mão de obra, planos de Segurança Pública e Saúde.

Jogos em Salvador

Salvador será sede de quatro jogos da primeira fase do evento. A primeira partida será no dia 13 de junho, entre Espanha e Holanda. A Arena Fonte Nova receberá ainda Alemanha e Portugal, no dia 16; Suíça e França (20), Bósnia e Irã (25). Na segunda fase, mais duas partidas ocorrem na capital baiana: a oitava de final entre o vencedor do grupo H e o segundo lugar do grupo G, outro jogo das quartas de final.

Marcell Moraes reforça luta por cemitérios para animais

Parecer favorável da Comissão de Justiça fortalece causa do vereador

O vereador Marcell Moraes (PV), autor do Projeto de Indicação nº 602/13 que sugere ao governador Jaques Wagner a criação de cemitério público estadual para animais, destacou que o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador reforça a luta dos ambientalistas defensores dos animais.

O cemitério público de animais, frisou o autor da indicação, permitirá que os tutores tenham espaço adequado para enterrar os restos mortais dos bichos de estimação, além de reduzir os riscos de transmissão de doenças e contaminação dos lençóis freáticos da cidade.

"Muitas vezes a carcaça dos animais é descartada em locais não adequados ou de forma errônea, quando não são jogadas no lixo, sem qualquer tipo de proteção, colocando a população, principalmente os catadores dos resíduos sólidos do Município expostos a diversos riscos", destacou Marcell Moraes.



Vereador Marcell Moraes

Foto: Internet



Câmara vai lançar concurso de redação sobre sustentabilidade

Iniciativa, que será apresentada no próximo dia 10, envolverá mais de 16 mil alunos das 47 escolas da rede municipal



"Pequenas ideias, grandes mudanças". Esse é o tema do concurso de redação que será promovido pela Câmara Municipal de Salvador, em parceria com as secretarias Municipal de Educação (Smed) e Cidade Sustentável (Secis). O concurso, que envolverá mais de 16 mil alunos do 6º ao 9º ano das 47 escolas municipais, será lançado pelo presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB) no próximo dia 10, às 9h, no Centro Cultural. O resultado será divulgado no Dia do Meio Ambiente, 5 de junho.

O lançamento reunirá diretores de escola, professores e coordenadores pedagógicos, que apresentarão o projeto nas unidades de ensino e estimularão a participação dos alunos. A programação inclui a palestra interativa "Ecologia profunda", com o educador ambiental e músico Paulo Cezar Oliveira, também biólogo e professor. Haverá ainda performances artísticas com o ator e educador Cláudio Mendes. Uma reunião entre os parceiros do projeto na Câmara definiu esta semana os últimos detalhes da iniciativa.

Como base para a produção dissertativa dos alunos sobre sustentabilidade, serão distribuídos nas escolas exemplares da cartilha "meio Ambiente e Cidadania", da Turma do Xaxado. O material norteará as discussões em sala de aula, gerando entre os jovens reflexões sobre uma realidade da sua rua, bairro ou da própria cidade. "O objetivo da Câmara é contribuir para a formação educacional dos jovens de Salvador, oferecendo elementos para fortalecer a consciência crítica em relação ao meio ambiente e à necessidade de entender a sustentabilidade no sentido mais amplo", declarou o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara.

Seleção e premiação

As redações elaboradas pelos alunos serão selecionadas na própria escola, que, através de uma comissão interna, elegerá apenas uma. As 47 melhores redações (que serão publicadas em um livreto) serão submetidas a uma comissão julgadora formada por um representante de cada órgão parceiro no projeto - Câmara, Smed e Secis -, que vai escolher três textos.

Os alunos autores das três melhores redações serão premiados e os professores orientadores serão homenageados com certificados. As escolas representantes também receberão para o seu acervo um exemplar do livro de Affonso Ruy "História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador".

Fotos: Reginaldo Ipê



Representantes da Câmara, Smed e Secis detalham projeto em reunião

Audiência debaterá dengue em Salvador

Atividade da Comissão de Saúde da Câmara será no dia 11, às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, realizará uma audiência pública para debater "Os Avanços da Dengue em Salvador".

"Realizaremos o debate no dia 11, uma sexta-feira, às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center, na Rua Rui Barbosa", informou o vereador J. Carlos Filho (PT), presidente da Comissão de Saúde.

Também integram o colegiado a vereadora Fabíola Mansur (PSB), vice-presidente; e os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT), Ana Rita Tavares (Pros), Aladilce Souza (PCdoB), David Rios (Pros) e Pedrinho Pepê (PMDB).

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador J. Carlos Filho

Dia da Conscientização do autismo é comemorado

Vereador Leo Prates frisa importância da data instituída no 2 de abril e lembrada no mundo inteiro



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Leo Prates

O Dia da Conscientização do Autismo é comemorado no dia 2 de abril, no mundo inteiro. A conscientização para o assunto é de extrema importância para que o preconceito dê lugar à inclusão. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas, a ONU, mas de acordo com o vereador Leo Prates, líder do DEM e vice-líder do governo na Câmara de Salvador, tornar esse dia um marco é um trabalho que deve ser feito por todos.

"Ainda há muito que fazer nessa área. Políticas públicas de inclusão precisam ser concretizadas para romper barreiras e fazer com que todos convivam com as diferenças. Todos somos iguais, mas todos somos diferentes, e essas diferenças nos tornam especiais. Conviver com autistas, pessoas com síndrome de Down ou com qualquer outro tipo de doença faz com que a gente aprenda a respeitar os limites do outro", frisou Leo Prates.



Foto: Internet

Ainda não se sabe ao certo, mas os cálculos feitos pelas associações que trabalham com o autismo, aqui na Bahia, estimam que o estado tenha 80 mil autistas. E neste dia, para tornar a conscientização mais presente, é recomendado que todos se vistam de azul e busquem entender mais sobre o autismo.

Tia Eron lamenta pesquisa apontando violência à mulher por comportamento

"Quem pensa assim não acompanha a evolução da humanidade", diz vereadora

Uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) chamou a atenção para uma amostragem indicando que, para algumas pessoas, se a mulher tivesse comportamento melhor evitaria crimes como estupro. A pesquisa realizada no ano passado ouviu 3.810 pessoas em 212 cidades. Do total de entrevistados, 58,5% concordavam com a afirmação.

Esta semana, a jornalista Nara Queiroz informou que recebeu ameaças de estupro por ser contra o resultado da pesquisa e por lançar uma campanha no Facebook com o título "Não mereço ser estuprada".

Diante de toda essa situação, a vereadora Tia Eron (PRB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lamentou o resultado da pesquisa e disse não aceitar o comportamento machista. "Quem pensa assim não acompanha a evolução da humanidade", destacou ao conferir os números da pesquisa e ao ter conhecimento das ameaças à jornalista.



Vereadora Tia Eron

"É preciso que homens e mulheres se unam por uma sociedade melhor, mais igual e mais amiga. Diante de tanta violência e das atrocidades que ocorrem diariamente no país, ainda nos deparamos com um pensamento bruto, como o de culpar a própria mulher pelo crime sofrido", defendeu Tia Eron.

Comissão de Saúde discutirá Samu e a regulação das emergências de Salvador

Secretários de saúde do Estado e de Salvador foram convidados para discutir o tema

A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador promove, nesta segunda-feira (7), às 9h, no Plenário Cosme de Farias, Sessão Regimental do Dia Mundial da Saúde, com o tema "O Samu e a regulação das emergências de Salvador", proposta da vice-presidente da Comissão, vereadora Fabíola Mansur (PSB).



Vereadora Fabíola Mansur

Para debater o tema, foram convidados os secretários de Saúde do Estado e de Salvador, Washington Couto e Antônio Rodrigues, respectivamente. Além deles, o coordenador do Samu, Ivan de Mattos Paiva Filho, o presidente da Associação Bahiana de Medicina, Antônio Carlos Vieira Lopes, entre outros.

Samu

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência foi implantado pelo governo federal em 2002, e tem como finalidade prestar socorro imediato à população em casos de emergência. O atendimento é feito pelo número 192.

CÂMARA MUNICIPAL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Fórum em Defesa das Creches Escolas – Senhora Hamilta Maria de Jesus Queiroz –representante – assunto Inerente.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSB**	**10'**
4	**PSDB**	**10'**
5	**PRP**	**05'**
6	**SDD**	**05'**
7	**PSOL**	**05'**
8	**PDT**	**05'**
9	**PT**	**15'**
10	**PTN**	**10'**
11	**DEM**	**10'**
12	**PSC**	**10'**
13	**PV**	**05'**
14	**PRB**	**10'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 238/13.....Dispõe sobre a instituição da Campanha Educativa "Pé na Faixa" visando à educação no trânsito do Município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **e parecer contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
1ª Discussão - Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI Nº 510/13.....Dispõe sobre a instituição de meia-entrada para pessoas com deficiência às sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, *shows* e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instaladas no âmbito do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; **e parecer contrário da Comissão de Reparação.**
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador LÉO PRATES.

PROJETO DE LEI Nº 700/13.....Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para táxis comuns nos estabelecimentos reconhecidos como Pólos Geradores de Tráfego (PGT) no Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

PROJETO DE LEI Nº 871/13.....Declara de utilidade pública municipal o Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador ALBERTO BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 880/13.....Considera de utilidade pública municipal a Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 885/13.....Renova a utilidade pública municipal à Federação Nacional do Culto Afro-brasileiro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador MOISÉS ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 886/13.....Considera de utilidade pública municipal a Academia de Ciências da Bahia e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador WALDIR PIRES.

PROJETO DE LEI Nº 889/13.....Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Recreativa Cultural e Educacional para Mulheres (ASSERCEM).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI Nº 890/13.....Reconhece de utilidade pública municipal a Associação de Karatê Paulo Cesar (AKPC).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI Nº 892/13.....Renova o título de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Coutos (AMCHAC).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE LEI Nº 893/13.....Renova a utilidade pública municipal da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador MOISÉS ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 894/13.....Considera de utilidade pública municipal a Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro-Ameríndia (AFA).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador LÉO PRATES.

PROJETO DE LEI Nº 896/13.....Considera de Utilidade Pública Municipal o Yacht Clube da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 905/13-Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral (NACPC).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador LÉO PRATES.

PROJETO DE LEI Nº 906/13.....Considera de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 911/13.....Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil (SECNEB).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE LEI Nº 913/13.....Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Ministério Internacional Comunidade da Fé.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador HEBER SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 20/14.....Considera de Utilidade Pública Municipal, a Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE LEI Nº 23/14.....Considera de utilidade pública municipal a Organização Acor-

dar.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autor: vereador LÉO PRATES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/13.....Cria a Frente Parlamentar em defesa dos Comerciários.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação.
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 478/13.....Indica ao prefeito, a substituição da fiação aérea por fiação subterrânea, dos cabos de transmissão de energia elétrica, telefonia e TV a cabo, no centro de Salvador.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador J. CARLOS FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 599/13.....Indica ao governador, o Programa de entrega domiciliar de medicamentos para crianças, idosos, portadores de deficiência física e/ou mental e mobilidade reduzida.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 601/13.....Indica ao prefeito, que crie, o "Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública".
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 602/13.....Indica ao governador, a criação do Cemitério Público Estadual.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 624/13.....Indica ao Congresso Nacional, a aprovação do PL 2.176/2011, que regulamenta a profissão de fotógrafo no Brasil, de modo a favorecer a classe e a profissionalização.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 673/13.....Indica ao governador, a criação de um centro de reabilitação para pacientes renais crônicos, que seria, em alguns casos, uma casa para pacientes se recuperarem por determinado período, enquanto se reabilitam dos respectivos problemas causados por transtornos decorrentes de problemas renais, e, para outros pacientes, poderia ser um espaço de repouso, antes do retorno para suas devidas residências, tendo em vista que muitos residem fora da nossa capital, vindo apenas para o respectivo tratamento.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 681/13.....Indica ao prefeito, que determine a construção de uma praça em terreno localizado na Rua Leste-2, bairro Parque de São Cristovão.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 682/13.....Indica ao prefeito, a construção de "pista de arrancada", a qual funcionará para disputa de eventos automobilísticos oficiais supervisionados pela Federação competente, bem como treinamento desse esporte pelos jovens da cidade de Salvador.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CLÁUDIO TINOCO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 702/13-Indica ao prefeito, que seja implantado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas / Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 767/13.....Indica ao prefeito, a criação do Fundo Municipal de Prevenção e Combate às Drogas.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 815/13.....Indica ao prefeito, que faça o cadastro no SIMEC para que a verba seja disponibilizada ao e investida na educação infantil.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 826/13.....Indica ao prefeito, que conclua a obra de construção do Centro de Abastecimento de Periperi.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora FABÍOLA MANSUR.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 831/13.....Indica ao prefeito, a criação de depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 832/13.....Indica ao prefeito, a criação do Projeto "Alerta Amber" em Salvador, nos moldes do projeto americano.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/14.....Indica ao governador, a criação de uma unidade exclusiva, nos moldes da cidade de Vitória-ES, para atendimentos ao Dispositivo de Segurança Preventiva (DSP), conhecido popularmente como botão do pânico.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/14.....Indica ao prefeito, através da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, a concessão automática de alvará de localização e funcionamento para microempreendedores individuais (MEI), no Município de Salvador.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

REQUERIMENTO Nº 95/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para comemorar a passagem dos 15 anos de fundação do Instituto de Responsabilidade e Investimento Social (IRIS), em data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 96/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir a situação da Telefonia Celular no Município de Salvador, em data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCELL MORAES.

REQUERIMENTO Nº 97/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia do Historiador, comemorado no mês de agosto, dia 19.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA.

REQUERIMENTO Nº 98/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos do Teatro Vila Velha,em data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 99/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data e horário a serem marcados previamente, para homenagear o Senhor Paulo Virgílio Maracajá Pereira, ex-vereador de Salvador, ex-deputado estadual e ex-presidente do Esporte Clube Bahia, ex-conselheiro e ex-presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).
Discussão única – Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

MOÇÃO Nº 14/14

Faleceu, no último dia 28, em Salvador, na noite de sexta-feira, na Avenida Anita Garibaldi, em Salvador, o jovem estudante do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Charles Müller Silva dos Santos, de 21 anos. Ele foi mais uma vítima da lamentável violência que assola a cidade. Charles, estudante de Veterinária da UFBA, foi assaltado e assassinado na Av. Garibaldi, em frente à Residência Frederico Perez, onde moram centenas de estudantes pobres que ali encontraram um teto pra morar.
Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.
Ante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando da Ata desta Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo passamento do Charles Müller Silva dos Santos, enviando-se cópias da presente aos familiares, universidade e entidades citadas, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.
FABÍOLA MANSUR

MOÇÃO Nº 15/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação ao Consulado Geral de Cuba em Salvador, instalado na Barra, e que será jurisdicional da Bahia, Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.
A inauguração do Consulado consolida a integração e a solidariedade entre brasileiros e cubanos. A importância desse Consulado para o Nordeste do Brasil e a Bahia/Salvador, em particular, é enorme, sobretudo pela oportunidade de estabelecimento de laços de cooperação mais estreitos. Nesse sentido, essas cidades se multiplicarão, em vista de suas características tão semelhantes e o consulado contribuirá para o fortalecimento do intercâmbio cultural, empresarial e social entre as mesmas.

Cuba continua sendo exemplo a tantos países capitalistas e o Consulado Geral na Bahia nos possibilitará, ainda, apreender esse desenvolvimento de sociedade sem concentração de riqueza, sem miséria, sem fome, sem analfabetismo, sem violência social e com saúde universal.
Atualmente, o maior emblema da relação Brasil e Cuba é *Mais Médicos*, um programa que está fazendo grande diferença. Milhares de médicos cubanos estão indo para os lugares mais remotos, levando médicos onde não havia, mostrando uma nova forma de fazer medicina, de qualidade e humanizada, surpreendendo pacientes e provocando reflexões sobre o comportamento dos profissionais de saúde brasileiros.
Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações à consulesa Geral Laura Pujol, na Rua *Lord Crochane*, n. 66 1º andar, Barra, Salvador. Telefone: 071 2137-5647.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.
EVERALDO AUGUSTO

EXPEDIENTE

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 02 de abril de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 63/14

Dispõe sobre a aplicação de película de segurança nos vidros de veículos de transporte público coletivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°- Os veículos de transporte público coletivo no Município de Salvador deverão possuir películas de segurança aplicadas em todos os seus vidros.
Parágrafo Único. A aplicação da película deverá atender às determinações do Código de Trânsito Brasileiro e demais dispositivos que disciplinem o seu uso.
Art. 2°- A empresa concessionária do serviço de transporte coletivo que não obedecer ao disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções administrativas, independentemente das responsabilidades penais e civis:
I – multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
II – suspensão do veículo;
III – interdição definitiva do veículo;
IV – caducidade da concessão do serviço público.
Art. 3°- As empresas têm o prazo de 90 dias para adequarem os veículos.
Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2014.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A aplicação da película de segurança visa à proteção de passageiros, motoristas e cobradores em caso de acidentes com os veículos, já que evita o estilhaçamento, mantendo grudados os pedaços de vidros. Além disso, bloqueiam praticamente todos os raios ultravioletas prejudiciais à saúde e diminuem o aquecimento interno do veículo, proporcionando mais conforto aos usuários e profissionais.
A demanda deste Projeto surgiu durante a Audiência Pública realizada pela Ouvidoria desta Câmara, em conjunto com mandatos de vereadores, que discutiu a situação dos rodoviários no Município.
Diante do exposto e, tendo em vista o nosso compromisso com a edição de Leis com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos na nossa cidade, é que propomos a presente matéria e esperamos contar com o apoio dos edis desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2014.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/14

Concede a Medalha Anísio Teixeira ao Dr. Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°- Fica concedida a Medalha Anísio Teixeira ao Dr. Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, nos termos da Resolução n° 1.990/2010.
Art. 2°- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2014.
PAULO CÂMARA – PRESIDENTE
ARNANDO LESSA
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Currículo anexo.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/14

Considerando que o bairro de Cajazeiras mais parece uma cidade dentro de Salvador, com cerca de 600 mil habitantes e intenso comércio, e é o segundo bairro mais habitado;
considerando que a população reclama da inexistência de um cemitério público local, pois quando precisam sepultar seus entes e familiares, são obrigados a se deslocar para um cemitério mais próximo;
considerando que é de grande importância social e econômica para o bairro de Cajazeiras a construção do Cemitério;
considerando que tal reivindicação é anseio de várias famílias da respectiva localidade, vindo ao encontro do princípio da universalização dos serviços indispensáveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um cemitério público no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2014.
J. CARLOS FILHO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 003/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS**, com fundamento no art. 31, § 3º da Constituição Federal e na Resolução 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna publico que as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, relativas ao exercício de 2013, encontram-se na Controladoria da **CMS** para exame e apreciação dos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 03 de abril de 2014.

Salvador, 03 de abril de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 18/2014
PROCESSO CMS : 0316/2014
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : HILÁRIO DE SANTANA MOREIRA
OBJETO : Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
VALOR TOTAL : R$ 4.342,30 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 24/03/2014

PROCESSO DEFERIDO

Licença Especial para ser usufruída.

Cad.	Servidor	Proc. nº	Período	Quinquênio	Duração
2034	Regina Célia de Santana Boa Morte	00555/2014	01/04 a 30/04/2014	5º	30 dias
3270	Bievenido Bonfim dos Santos	00541/2014	05/095 a 03/06/2014	4º	30 dias

PROCESSO DEFERIDO:

Requer pag. DL 902/2005 – A.S

Cad.	Servidor	Proc. nº
2162	Edvaldo Brito da Paixão	00215/2014

***Republicado por ter saído com incorreção**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 002/2014 *

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da **CMS**, relativa ao bimestre janeiro e fevereiro de 2014.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de março de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

*Republicado.

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**172.933.000,00**	**0,00**	**172.933.000,00**	**122.192.423,03**	**122.192.423,03**	**19.844.707,13**	**19.844.707,13**	**11,48**	**153.088.292,87**
DESPESAS CORRENTES	**161.633.000,00**	**0,00**	**161.633.000,00**	**122.177.293,03**	**122.177.293,03**	**19.844.707,13**	**19.844.707,13**	**12,28**	**141.788.292,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.943.000,00	0,00	118.943.000,00	106.975.000,00	106.975.000,00	16.329.089,62	16.329.089,62	13,73	102.613.910,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.690.000,00	0,00	42.690.000,00	15.202.293,03	15.202.293,03	3.515.617,51	3.515.617,51	8,24	39.174.382,49
DESPESAS DE CAPITAL	**11.300.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**	**15.130,00**	**15.130,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.300.000,00**
INVESTIMENTOS	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00	15.130,00	15.130,00	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.100.000,00**	**0,00**	**7.100.000,00**	**6.419.000,00**	**6.419.000,00**	**784.774,64**	**784.774,64**	**11,05**	**6.315.225,36**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**180.033.000,00**	**0,00**	**180.033.000,00**	**128.611.423,03**	**128.611.423,03**	**20.629.481,77**	**20.629.481,77**	**22,53**	**159.403.518,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 21/03/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	172.933.000,00	172.933.000,00	122.192.423,03	122.192.423,03	19.844.707,13	19.844.707,13	96,20	11,48	153.088.292,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**6.419.000,00**	**6.419.000,00**	**784.774,64**	**784.774,64**	**3,80**	**11,05**	**6.315.225,36**
TOTAL (III) = (I + II)	**180.033.000,00**	**180.033.000,00**	**128.611.423,03**	**128.611.423,03**	**20.629.481,77**	**20.629.481,77**	**100,00**	**22,53**	**159.403.518,23**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 21/03/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	348.210,41	0,00	200.173,94	148.036,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.210,41**	**0,00**	**200.173,94**	**148.036,47**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 21/03/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Gestores da Câmara otimizam planejamento estratégico

Encontro identificou potencialidades e fraquezas da Casa Legislativa

Gestores da Câmara Municipal de Salvador deram continuidade ao planejamento estratégico da Casa para o período 2014-2016. No encontro realizado na manhã de quinta-feira (3), no Edifício Bahia Center, anexo do Poder Legislativo, foram apontadas fraquezas, potencialidades, ameaças e oportunidades para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara.

O trabalho começou com o levantamento de dados, através do Questionário de Diagnóstico de Gestão, para que fossem identificados os pontos que precisam ser melhorados. Ainda serão realizadas oficinas de planejamento, definidas as metas, formuladas e implementadas as estratégias e, por fim, será feito o acompanhamento e controle dos resultados.

Fotos: Reginaldo Ipê



Albano Moura conduziu mais uma reunião na manhã de quinta-feira



"Esse é o momento de planejar, identificar os pontos fortes e fracos da Câmara para que possamos construir estratégias. Nosso objetivo é que esta Casa Legislativa seja referência em todo o país e estamos trabalhando para isso", declarou o consultor em Gestão Organizacional, Albano Falcão Moura, que se emocionou ao incentivar os funcionários da Casa a abraçarem o projeto de planejamento estratégico.

A gestora da Qualidade da Câmara Municipal de Salvador, Andrea Mello, justificou a emoção do consultor organizacional. "A gente pode fazer cada vez mais. Quando algumas ideias surgem, muitos nem entendem direito e dizem que não vai dar certo. Ele está lutando, assim como nós, para que as coisas mudem e avancem", afirmou.

O próximo encontro para estruturar o planejamento estratégico de gestão acontecerá na próxima quinta-feira (10). Em seguida, diretores, secretários, assistentes, assessores técnicos e coordenadores farão a reunião de conclusão no dia 16 de abril.

Hilton Coelho propõe meia-entrada nos eventos culturais para educadores

Proposta do vereador visa melhoria do ensino em Salvador

O vereador Hilton Coelho (PSOL) propôs, por meio de Projeto de Lei nº 60/14, a concessão de meia-entrada em eventos culturais aos profissionais da carreira do magistério, servidores públicos e técnicos das redes pública e particular de ensino, em todos os níveis. "É uma classe que, embora historicamente desvalorizada, é essencial para a sociedade", avalia.

De acordo com o vereador, o projeto visa a melhoria do ensino na cidade. "Para que nossos estudantes tenham acesso a uma educação crítica e condizente com a atualidade é necessário que todos os profissionais envolvidos no processo pedagógico disponham do exercício pleno dos direitos de acesso à cultura e à informação", frisa.

O vereador Hilton Coelho destaca ainda que o benefício deve se estender a todos os profissionais da área de Educação. "Todos os funcionários do ambiente escolar são essenciais para a formação cultural", justifica.

Caso o projeto seja acolhido pela Casa e sancionado pelo prefeito, o benefício será concedido mediante a devida apresentação da carteira de identificação funcional ou contracheque.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho